



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL Nº 008/2025 - PAUTA, 07-04-2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

EDITAL N.º 008 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 158, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025, a realizar-se no dia 07 de abril de 2025, às 19h30min, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Igaporã - Bahia, conforme Pauta disponível no seguinte endereço eletrônico https://www.baigapora.legisbr.com/pautas/sessao_ordinaria/2025/1/0/83.

Publique-se e cumpra-se.**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ,
ESTADO DE BAHIA, 04 DE ABRIL DE 2025.****WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Prof. Valdir Cardoso, n.º 140 – Centro – Igaporã – BA - CEP 46.490-000 – Fone: 77-3460-1027.

E-mail – camaraiqapora@hotmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/28F3-41E0-33AB-7533-8E21> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28F3-41E0-33AB-7533-8E21



Hash do Documento

836e2a002da61f16b86ea0e131bf112f66069066804438fe246e6e0192695971

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2025 11:24 UTC-03:00